



INDICAÇÃO Nº 06/2024

Exmo. Sr.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior - Duzinho

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A Administração Municipal tem realizado Projetos e ações importantes na Defesa dos Direitos da Mulher, além de atendimentos constantes realizados nos equipamentos públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social através das equipes técnicas, como também nas demais Secretarias e órgãos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 5.305/2020, de 11 de março de 2020 e o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres Lei Municipal nº 5.392/2021 de 25 de agosto de 2021, são importantes instrumentos das Políticas Públicas para Mulheres no Município de Santa Rita do Sapucaí, na garantia da igualdade de Direitos e oportunidades entre homens e mulheres promovendo a integração e participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Ainda, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 5.392/2021 de 25 de agosto de 2021, há o apontamento da necessidade de existência do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

Desta forma, face a resposta do Poder Executivo ao requerimento 36/2023, de minha autoria, em que foi identificado que o recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres não foi utilizado desde a sua criação, sugiro que dentre as várias possibilidades de utilização em prol das Mulheres que o Poder Executivo e o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres utilizem o recurso no ano de 2024 e que também seja efetuado estudo para a elaboração do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, previsto na Legislação Municipal e que também não foi implementado.

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município. O documento prevê a corresponsabilização entre as diversas secretarias e órgãos do poder executivo municipal na implementação de ações que visam eliminar as desigualdades de gênero, combater toda forma de discriminação e violência e promover a cidadania das mulheres.

Diante do exposto, e confiantes na sensibilidade administrativa do nosso Prefeito Municipal Professor Wander Wilson Chaves **indico a necessidade de utilização do**



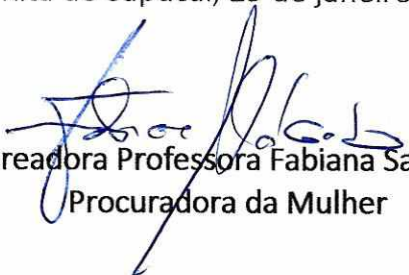


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

recurso existente no Fundo Municipal de Direitos das Mulheres e que também seja realizado estudo para elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de janeiro de 2024.


Vereadora Professora Fabiana Salgado
Procuradora da Mulher



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br